



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0037/2024, Dispensa de Licitação nº 0014/2024, com o objetivo a Contratação de empresa para prestação serviços contínuos na área de tecnologia da informação (TI), visando a estruturação, elaboração de projetos de acordo com a TIA 568, montagem e configuração da rede de internet da Prefeitura e suas secretarias, manutenção preventiva e corretiva da rede de informática, dos equipamentos do sistema de Olho Vivo, dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
49.992.799 DAYVID FERRAZ COSTA	49.992.799/0001-39	R\$ 35.760,00

Divisa Alegre/MG, 19 de junho de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal